Resolução nº : 8706/99
Protocolo nº : 105890/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta nos termos dos Pareceres de nº 72/99 e 14650/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA , NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO , HENRIQUE NAIGEBOREN e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA